



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE MAIO DE 2.018

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário celebrado com Aline Lacerda Freitas Dorigo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e o Requerimento Administrativo nº 562, de 25 de abril de 2.018.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de excepcional interesse público celebrado com a Senhora **ALINE LACERDA FREITAS DORIGO**, ocupante da função pública de Farmacêutica, CPF nº 083.606.486-03, Matrícula Funcional nº 02707.

Art.2º Determinar que esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2.018.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 maio de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal